



**PORTARIA Nº 213/23, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 08/08/2022 e o período de gozo a contar de 23/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 03 a 22 de junho de 2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
21 DE JUNHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.